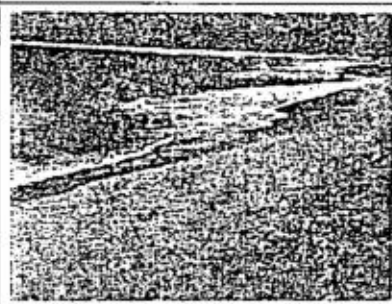
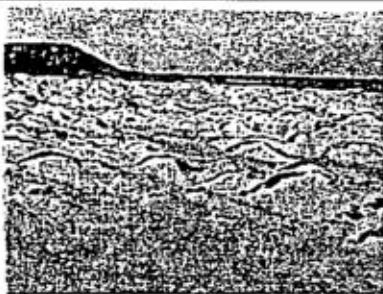
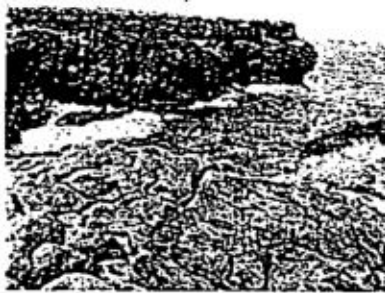


PRAIA / COSTA		Nº SA/C5
	NOME/CONCELHO Praia de Santa Maria, Sal.	
	LOCALIZAÇÃO Costa sul. ZDTI de Santa Maria.	
	ACESSO RODOVIÁRIO Estrada pavimentada.	
	CLASSE DE PRAIA / COSTA Praia semi-abrigada. Areia branca.	
PORTO + PROXIMO Palmeira (21 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.		LONGITUDE 1.7 km.
AEROPORTO + PROXIMO AIAC (16 km). Recebe aviões de todos os tamanhos.		LARGURA 50-150 m.
USOS DO LUGAR Banho. Desportos de mar. Instalações de windsurf		ORIENTAÇÃO SE.
USOS CIRCUNDANTES Infraestrutura turística. Salinas abandonadas. Base de pescadores.	CONFIGURAÇÃO Praia larga que descreve um amplo arco de círculo. Sem afloramentos rochosos.	
CONSERVAÇÃO Boa na praia. Regular nos areais.	GEOMORFOLOGIA Praia de areia fina limitada no interior por uma franja de pequenas dunas (surgidas em torno aos pontos com vegetação) e um areal, detrás dos quais estende-se uma ampla depressão salina periodicamente inundável por infiltração de água de mar.	
LIMPEZA Má, por vertedura de lixo.	VEGETAÇÃO Matorral halófilo.	
POVOAÇÕES + PROXIMAS Santa Maria (0 km). Espargos (17.5 km).	VIDA ANIMAL Crustáceos.	
ASSISTENCIA MEDICA Espargos. Santa Maria.		
AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE Para um uso turístico de pequeno consumo: ligação às redes existentes. Para um uso turístico de elevado consumo: a curto prazo, produção autónoma, ao menos de água.		
VALOR AMBIENTAL Alto.	NIVEL DE PROTECÇÃO Alto.	
APTITUDE PREFERENTE Criação de instalações de acolhida turística internacional, preservando os elementos naturais ambientalmente valiosos, conforme estabelecer o planeamento da Zona de Desenvolvimento Turístico Integral de Santa Maria.	MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá efectuar-se extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para o impedir. Proibição de verter lixo e de circular com veículos a motor pela praia e sobre as dunas e areais contíguos. Proibição ao H. Belorizonte de verter sobre a areia água suja insuficientemente depurada.	
OBSERVAÇÕES A massiva vertedura de lixo dos hotéis entre as dunas e a circulação de veículos tipo "boogie" pela praia e as dunas põem em perigo as possibilidades de desenvolvimento turístico de Sal. Somente a limpeza e boa conservação desta praia e de seu entorno permitirá a promoção de Sal como destino turístico internacional. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção II do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZDTI.		

PRAIA / COSTA		Nº SA/C6
	NOME/CONCELHO Praínha de Santa Maria e Praia de António de Sousa, Sal.	
	LOCALIZAÇÃO Vila de Santa Maria.	
	ACESSO RODOVIARIO	
	CLASSE DE PRAIA / COSTA Praias urbanas semi-abrigadas. Areia branca.	
PÓRTO + PROXIMO Palmeira (21 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.		LONGITUDE Praínha, 300 m. António de Sousa, 400 m.
AEROPORTO + PROXIMO AIAC (16 km). Recebe aviões de todos os tamanhos.		LARGURA Praínha, 20-40 m. António de Sousa, 15-20 m.
USOS DO LUGAR Banho. Base de pescadores. Desportos de mar. Antigas instalações salineiras.		ORIENTAÇÃO S.
USOS CIRCUNDANTES Infraestrutura turística. Habitação. Industrial (conserva de atum, Electra). Lixeira.		CONFIGURAÇÃO Praínha (entre o antigo cais salineiro e o quintalão): praia quase recta e de largura mediana, que decresce em direcção este. António de Sousa (entre o quintalão e o Hotel Aeroflot): praia estreita dividida em dois tractos quase rectos por uma meseta rochosa central e com afloramentos rochosos no seu extremo oriental.
CONSERVAÇÃO Regular.	GEOMORFOLOGIA Praias de areia fina que constituem o arranque da Praia de Santa Maria pelo este. A praia de António de Sousa prolonga-se ao interior num extenso areal.	
LIMPEZA Má, por vertedura de lixo.	VEGETAÇÃO Matorral halófilo.	
POVOAÇÕES + PROXIMAS Santa Maria (0 km). Espargos (17.5 km).	VIDA ANIMAL Crustáceos.	
ASSISTENCIA MEDICA Espargos. Santa Maria.	VALOR AMBIENTAL Médio.	
AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE Para um uso turístico de pequeno consumo: ligação às redes existentes. Para um uso turístico de elevado consumo: a curto prazo, produção autónoma, ao menos de água.	NIVEL DE PROTECÇÃO Médio.	
APTITUDE PREFERENTE Desportos de mar. Construção de moradias. Criação de instalações de recreio e turísticas de qualidade internacionalmente aceitável, ao menos.	MEDIDAS CAUTELARES Proibição de extrair areia, de verter lixo e de circular com veículos a motor pela praia e sobre os areais contíguos.	
OBSERVAÇÕES O desenvolvimento turístico deste lugar exige a reabilitação das antigas instalações salineiras (edifícios anexos ao cais velho, quintalão) e a ordenação da fachada marítima da Vila de Santa Maria que está prevista no correspondente Plano de Desenvolvimento Urbano pendente de elaboração.		

PRAIA / COSTA		Nº SA/C7	
	NOME/CONCELHO Costa da Fragata, Sal.		
	LOCALIZAÇÃO Costa este. ZDTI de Santa Maria. ZRPT da coroa costeira de Sal.		
	ACESSO RODOVIARIO Caminho fácil desde Santa Maria (1.5 km).		
	CLASSE DE PRAIA / COSTA Costa baixa. Praia aberta. Areia branca.		
	PORTO + PROXIMO Palmeira (22.5 km). Recebe barcos de tamanho médio.		
AEROPORTO + PROXIMO AIAC (17.5 km). Recebe aviões de todos os tamanhos.			LONGITUDE 4.5 km.
USOS DO LUGAR Nenhum.			LARGURA Praia, 10-20 m.
USOS CIRCUNDANTES Salinas. Agropecuário.			ORIENTAÇÃO E.
CONSERVAÇÃO Boa.			CONFIGURAÇÃO Costa baixa em amplo arco de círculo. Praia estreita. Afloramentos rochosos.
LIMPEZA Regular.			GEOMORFOLOGIA Costa de rochedos vulcânicos muito erosionados. Cobertura por grandes massas de areia fina que formam junto ao mar estreitas franjas de praia. Prolonga-se ao interior em extensos areais com algumas dunas vivas de mediana dimensão e uma ampla depressão argilosa inundável por infiltração de água de mar.
POVOAÇÕES + PROXIMAS Santa Maria (1.5 km).		VEGETAÇÃO Matorral halófilo.	
ASSISTENCIA MEDICA Espargos. Santa Maria.		VIDA ANIMAL Crustáceos. Avifauna. Tartarugas. Endemismos marinhos (<i>Conus serranegrae</i> e <i>Conus pseudocuneolus</i>).	
AGUAPOTAVEL/ELECTRICIDADE No sector da costa pertencente à ZDTI de Santa Maria: ligação às redes existentes, ou, a curto prazo, produção autónoma, ao menos de água, para usos turísticos de elevado consumo.		VALOR AMBIENTAL Alto.	
APTITUDE PREFERENTE No sector desta costa pertencente à Zona de Desenvolvimento Turístico Integral de Santa Maria, segundo estabelecer o planeamento desta ZDTI. No resto desta costa, salvaguarda da paisagem actual e protecção de todos os seus elementos naturais e antrópicos, em aplicação do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira de Sal.		NIVEL DE PROTECÇÃO Integral.	
OBSERVAÇÕES A limpeza e boa conservação desta costa facilitará a promoção de Sal como destino turístico internacional. O uso e a gestão do solo são os que se determinam nas Secções II e III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativas às ZDTI e às ZRPT.		MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no artigo 29º. Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá efectuar-se extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para o impedir. Proibição de verter lixo e de circular com veículos a motor pela praia e sobre as dunas e areais contíguos. Proibição de verter sobre a areia água suja insuficientemente depurada.	

AREA DE INTERESSE NATURAL		Nº SA/A1
		NOME/CONCELHO Cala de Buracona, Sal.
		LOCALIZAÇÃO Costa noroeste. ZRPT da coroa costeira de Sal.
		ACESSO Caminho fácil desde Palmeira (5 km) e desde Espargos (7 km).
		CLASSE DE INTERESSE Geo-morfológico.
PORTO + PROXIMO Palmeira (5 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.	DESCRIÇÃO GERAL Cala rochosa com numerosos tubos vulcânicos comunicados com o mar, dando lugar à formação de piscinas naturais. ELEMENTOS DESTACADOS Formações de lavas almofadilhadas. Tubos subterrâneos comunicados com o mar. GEOMORFOLOGIA Formação vulcânica com lavas almofadilhadas originadas em erupções submarinas. VEGETAÇÃO Matorral halófilo.	
AEROPORTO + PROXIMO AIAC (9 km). Recebe aviões de todos os tamanhos.		
USOS ACTUAIS Visita turística.		
CONSERVAÇÃO Boa.		
LIMPEZA Muito má.		
HABITAT HUMANO Não existe.		
TIPO DE EDIFICAÇÃO Nenhum.		
	VIDA ANIMAL Avifauna marina, pequenos répteis.	
VALOR AMBIENTAL Alto.	NIVEL DE PROTECÇÃO Alto.	
APTITUDE PREFERENTE Visita turística. Salvaguarda da paisagem actual e protecção de todos seus elementos geo-morfológicos, em aplicação do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira de Sal.	MEDIDAS CAUTELARES As que figuram no artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá efectuar-se extracção de areia, cascalho, pedra e outros inertes. Vigilância para o impedir. Proibição de verter lixo e de circular com veículos a motor fora dos caminhos actuais.	
OBSERVAÇÕES Deve-se evitar que continue a acumulação de lixo no entorno. A salvaguarda da paisagem actual deste lugar e a protecção de todos seus elementos geo-morfológicos facilitará a promoção de Sal como destino turístico internacional. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativas às ZRPT.		

AREA DE INTERESSE NATURAL		Nº SA/A2
		NOME/CONCELHO Planície e crateras do norte, Sal.
		LOCALIZAÇÃO Território ao norte da Terra Boa e de Pedra Lume.
		ACESSO Desde Espargos e desde Palmeira, caminho fácil + caminho difícil.
		CLASSE DE INTERESSE Geo-morfológico.
PORTO + PROXIMO Palmeira (5 km). Cais acostável. Recebe barcos de tamanho médio.		DESCRIÇÃO GERAL Extensa planície assolada, coberta de pedras, na que antigos cones vulcânicos marcam bruscos contrastes do relevo.
AEROPORTO + PROXIMO AIAC (9 km). Recebe aviões de todos os tamanhos.		
USOS ACTUAIS Agropecuário.		
CONSERVAÇÃO Boa.		
LIMPEZA Boa.		
HABITAT HUMANO Não existe.		
TIPO DE EDIFICAÇÃO Nenhum.		
		VIDA ANIMAL Pequenos répteis
		
VALOR AMBIENTAL Alto.		NIVEL DE PROTECÇÃO Alto.
APTITUDE PREFERENTE Desfrute da paisagem.		MEDIDAS CAUTELARES Qualquer actuação nesta área deverá preservar seus valores paisagísticos. Em particular, não poderá alterar-se a planície nem nenhum de seus cones vulcânicos por movimentos de terras nem por extracção de areia, pedra, cinza vulcânica e outros inertes. Vigilância para o impedir. Proibição de verter lixo e de circular com veículos a motor fora dos caminhos actuais.
OBSERVAÇÕES Deve-se evitar a acumulação de lixo. A salvaguarda completa da paisagem actual desta área e, especificamente, a protecção integral de todos seus cones facilitará a promoção de Sal como destino turístico internacional.		